

Deliberação do Conselho Geral

O Conselho Geral, reunido em 26 de março de 2026, tomou conhecimento de situações recentes de indisciplina grave e de comportamentos violentos envolvendo alunos, as quais têm provocado perturbações sérias e reiteradas no normal funcionamento das atividades letivas e, em particular, afetado a saúde de duas docentes, bem como assistentes operacionais que têm sido vítimas de agressões físicas e verbais.

Perante a gravidade dos factos, o Conselho Geral:

Condena de forma veemente todos os comportamentos de violência em contexto escolar, considerando-os absolutamente incompatíveis com os valores de respeito, convivência e segurança que devem reger a comunidade educativa;

Expressa total solidariedade para com as docentes afetadas e com as assistentes operacionais vítimas de agressões, reconhecendo o seu profissionalismo e repudiando qualquer situação que ponha em causa a dignidade das suas funções;

Reconhece de forma clara que o Agrupamento tem adotado todas as medidas ao seu alcance, atuando com responsabilidade, firmeza e no respeito pelo quadro legal vigente, não podendo ser imputada à Direção qualquer inação perante os factos ocorridos;

Reconhece igualmente a intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), sublinhando que têm sido desencadeados os mecanismos institucionais adequados às situações sinalizadas;

Reitera, contudo, que a persistência destes comportamentos exige respostas mais eficazes, céleres e consequentes por parte de todas as entidades competentes;

Afirma, com inequívoca firmeza, que o direito à educação em condições de tranquilidade, segurança e respeito pertence a todos os alunos, não podendo, em circunstância alguma, ser comprometido pelo comportamento reiterado de um grupo restrito de alunos;

Sublinha que a Escola não pode nem deve tolerar situações que coloquem em risco a integridade física e psicológica de alunos e profissionais, devendo ser asseguradas condições efetivas de segurança no espaço escolar;

Exige das instituições competentes, o reforço de medidas concretas e eficazes de prevenção e intervenção;

Apela, com sentido de urgência, ao envolvimento responsável das famílias e encarregados de educação, recordando que a educação e o comportamento dos alunos são uma responsabilidade partilhada.

O Conselho Geral reafirma que a Escola deve ser um espaço de autoridade, segurança e respeito, onde os direitos da maioria não podem ser comprometidos por comportamentos inadequados, assumindo uma posição firme e intransigente na defesa de toda a comunidade educativa.

Vila Viçosa, 30 de março de 2026

A Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in black ink, reading "Maria Júlia Dias Lopes". The signature is written in a cursive style with a horizontal line underlining the name.